



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000014/2022

Processo: 9496-00 2022

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 14/2022, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Dispõe sobre a proibição de emprego de técnicas de arquitetura hostil, destinadas a afastar pessoas em situação de rua e outros segmentos da população no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Analizando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

